

Histórico

Data de 1820 o povoamento do território de Amarração, atual Município de Luís Correia, quando alguns pescadores ali se instalaram.

Mais tarde, durante a guerra dos Balaios, por sua estratégica posição geográfica, tornou-se local de desembarque das tropas que combatiam os revoltosos, servindo de comunicação com as províncias limítrofes e Capital do Império.

Embora pertencente ao Piauí, Amarração foi assistida por padres de Granja, no Estado do Ceará, passando os habitantes do povoado a fazerem transações comerciais e a pagarem os impostos naquela cidade. O fato motivou a Assembléia Provincial do Ceará, em 1865, a elevar o povoado à categoria de Distrito, com limites fixados em 1870. Em 1874, por deliberação cearense, Amarração foi elevada à categoria de Vila.

O Governo do Piauí reivindicou seu território, readquirido em 1880, por determinação do Governo-Geral, em troca de dois importantes Municípios, Independência e Príncipe Imperial, hoje Crateús.

Em 1868 foi iniciada a construção da igreja de Nossa Senhora da Conceição, concluída em 1879, então como Matriz e com a ajuda de imigrantes cearenses da seca de 1877.

Amarração foi o primeiro Município do Piauí a libertar escravos, por iniciativa do Comendador Joaquim Rodrigues da Costa que, em 1886, liberou os 14 que possuía.

A Vila desenvolveu-se rapidamente. Porto marítimo, recebia pequenos vapores do Maranhão, Pará, Ceará e Pernambuco e navios de longo curso da Guiana Francesa para a Inglaterra. As companhias de navegação construíram sólidos e espaçosos armazéns. Em 1888, parte da localidade foi destruída por grandes marés, agravada pelas dunas, obrigando os habitantes a deixarem suas casas e o próprio lugar.

Posteriormente, em 13 de maio de 1922, foi inaugurada a estação da Estrada de Ferro Central do Piauí e em 12 de agosto do mesmo ano, o Presidente Epitácio Pessoa autorizava a construção do porto.

Em 1931, Amarração perde a autonomia, passando a integrar o Município de Parnaíba, como Distrito. E, em 1935, teve o nome mudado para Luís Correia, em homenagem ao ilustre homem público jornalista e literato, Luís Moraes Correia, nascido no Município.

Três anos mais tarde, readquiriu a autonomia administrativa, tendo como sede a cidade de Luís Correia.

Gentílico: luíscorreense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação Amarração, pelas leis provinciais do Ceará n°s 1177, de 29-08-1865 e 1360 de 05-11-1870.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Amarração, pela estadual n° 1596, de 05-08-1874. Sede na antiga vila de Amarração. Constituído do distrito sede. Instalado em 23-06-1879.

Pelo decreto do Governo Geral n° 3012, de 22-10-1880, transfere a antiga província do Ceará para o Piauí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual n° 1279, de 26-06-1931, é extinto o município de Amarração, sendo seu território anexado ao município de Parnaíba, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Amarração figura como distrito de Parnaíba.

Pelo decreto estadual n° 6, de 04-09-1935, o distrito Amarração passou a denominar-se Luiz Correia.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito já denominado Luís Correia figura no município de Parnaíba.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Luís Correia pelo decreto estadual nº 167, de 26-07-1938, desmembrado de Parnaíba. Sede no antigo distrito de Luíz Correia. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1939.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Amarração para Luíz Correia, alterado pela lei estadual nº 6, de 04-09-1935.